

Autógrafo n.º 15/71

Projeto de Lei n.º 17/71

Lei n.º 844.

Cria o Pronto Socorro Municipal.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:-

Artigo 1.º - Fica criado o Pronto Socorro Municipal de Palmital.

Artigo 2.º - Em 60 dias o Poder Executivo baixará decreto regulamentando a presente lei.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 04 de maio de 1971.

a.a) Olinda Guglielmetti Coronado - presidente.

Francisco de Melo Dias Neto. 1.º Secretário.

SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria

Autógrafo n.º 16/71

Projeto de Lei n.º 16/71

promulgada pelo Executivo em 06/05/71